



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Estado do Paraná

Exercício: 2013

** Elotech **

25/08/2014

Pág. 1/3

Decreto nº 3481/2013 de 10/10/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1384/2012 de 05/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.005.04.000.0000.0.000.	Administração	
04.005.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
04.005.04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.005.04.122.0004.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
41 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.005.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25%	
06.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
06.005.12.361.0018.0.000.	PROGRAMA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%	
- 3.0.00.00.00.00	01104 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01104 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01104 APLICAÇÕES DIRETAS	
111 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.009.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA - SALARIO EDUCAÇÃO	
06.009.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.009.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
06.009.12.361.0018.0.000.	PROGRAMA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.009.12.361.0018.2.033.	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	01107 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01107 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01107 APLICAÇÕES DIRETAS	
126 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total Suplementação:

56.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Estado do Paraná

Exercício: 2013

** Elotech **

25/08/2014

Pág. 2/3

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PESSOAL	
04.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
04.002.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
04.002.04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.002.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
28 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.005.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25%	
06.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
06.005.12.361.0018.0.000.	PROGRAMA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%	
- 3.0.00.00.00.00	01104 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01104 APLICAÇÕES DIRETAS	
112 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.005.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25%	
06.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
06.005.12.361.0018.0.000.	PROGRAMA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%	
- 3.0.00.00.00.00	01104 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01104 APLICAÇÕES DIRETAS	
113 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.005.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25%	
06.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
06.005.12.361.0018.0.000.	PROGRAMA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%	
- 3.0.00.00.00.00	01104 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01104 APLICAÇÕES DIRETAS	
114 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.100,00
	JURÍDICA	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
07.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2013

**** Elotech ****

25/08/2014

Pág. 3/3

07.001.08.244.0011.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	
07.001.08.244.0011.2.101.	SUBVENÇÃO SOCIAL A PROVOPAR	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	01000 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
139 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
Total Redução:		56.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2013.

CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA
DIOMAR SANTIN TOSTES
AMARILDO TOSTES
PREFEITO MUNICIPAL